

# Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM****FREGUESIA DE AVANCA**

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de AVANCA iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de Voto nº 1** – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor Abel da Silva Venâncio ao eleitor Armando Pereira de Pinho Vitoriano).

**Secção de Voto nº 2** – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor Armando Pereira Valente ao eleitor Fernanda Maria da Silva Marques Costa).

**Secção de Voto nº 3** – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor Fernanda Maria da Silva Matos Rocha ao eleitor José Manuel Oliveira e Silva).

**Secção de Voto nº 4** – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor José Manuel Pena Silvestre ao eleitor Maria da Luz de Oliveira e Silva).

**Secção de Voto nº 5** – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor Maria da Luz Gomes Gonçalves ao eleitor Otoniel Fernando da Silva Santos).

**Secção de Voto nº 6** – Escola Básica 1 do Mato, em Mato

(do eleitor Palmira Augusta Tavares de Pinho ao eleitor Zulmira Nunes de Matos Costa).

Estarreja, 8 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Diamantino Sabina, Dr.)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.